ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0679, DE 20 DE ABRIL DE 2016 A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001328/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LAIZA DALMASO DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2142840, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0680, DE 20 DE ABRIL DE 2016 A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002477/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0681, DE 20 DE ABRIL DE 2016 A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002464/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SIDNEI BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1067019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0682, DE 20 DE ABRIL DE 2016 A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002309/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0683, DE 25 DE ABRIL DE 2016 O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo 23422.006692/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º Retomar o prazo para a conclusão das atividades da Comissão para avaliar a implantação do processo eletrônico no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, instituída por meio da Portaria UNILA nº 557/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 28 de maio de 2015, p. 9.

Art. 2º Esta Comissão disporá de 60 (sessenta dias) para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0685, DE 25 DE ABRIL DE 2016 O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 6.029/2007, a Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e considerando a Resolução CONSUN nº 35, de 4 de novembro de 2014, e o que consta no processo 23422.001576/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CE/UNILA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, com os respectivos mandatos:

Titulares	Suplentes	Mandato
FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	12/12/2014 a 12/12/2017
HELEN JANE PASSERI	BRENO VIOTTO PEDROSA	12/12/2014 a 12/12/2016
ERICH GUSTAV SCHLEDER	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	25/04/2016 a 25/04/2019

Art. 2º Designar como presidente da Comissão de Ética da UNILA, o servidor Fernando Haetinger Masera da Silva, em ratificação à decisão da Comissão de Ética.

Art. 3º Designar como responsável pelos encargos de Secretário-Executivo da Comissão de Ética da Unila, o servidor Alexandre Beló.

Art. 4º Revoga-se a Portaria UNILA nº 472, de 6 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 8 de maio de 2015, p. 11.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0686, DE 25 DE ABRIL DE 2016 O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001, e o que consta no processo nº 23422.013083/2015-26, RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho, concedida pela Portaria UNILA nº 11, de 04 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 186, de 08 de janeiro de 2016, p. 8, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, do servidor WILLIAM